



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1498, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
MARIA DO CARMO SOUZA
ARISMENDI.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Maria Do Carmo Souza Arismendi**, Professora, matrícula nº 2167-9, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 27 de setembro de 2017.

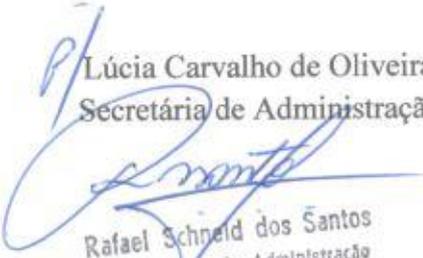
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telfs Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

Rafael Schneider dos Santos
Sec. Adjunto de Administração
Portaria 122/2017